



RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 001/2023

PSS - ESTAGIÁRIOS

RETIFICAÇÃO N.º 001/2023

Dispõe sobre a retificação dos cursos, do Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve RETIFICAR os itens abaixo alistados com relação ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

1. Nos cursos de Graduação item 3.1, onde se lê:

ONDE SE LÊ:

GRADUAÇÃO: Administração; Agronomia; Artes/Educação Artística (Licenciatura); Ciências Contábeis; Direito; Educação Física (Bacharel); Educação Física (Licenciatura); Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Sistemas de Informação; Outras Licenciaturas.

LEIA-SE

GRADUAÇÃO: Administração; Agronomia; Artes/Educação Artística (Licenciatura); Ciências Contábeis; Direito; Educação Física (Bacharel); Educação Física (Licenciatura); Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Sistemas de Informação; **ONDONTOLOGIA** e Outras Licenciaturas.

2. No Anexo II insere-se as informações pertinentes ao curso de Odontologia, conforme segue:

[...]

| | | | |
|-------------|-----|----------|--|
| Odontologia | CR* | 06 horas | Devidamente matriculado e frequente em curso de graduação nível superior em Odontologia em instituição com curso autorizado/reconhecido pelo MEC. |
|-------------|-----|----------|--|

[...]



Ribeirão do Pinhal, em 10 de março de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito